



Aviso

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO - Refª SJ_10/2024

Nos termos do disposto nas Cláusulas 8^{as} dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Técnico Superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para Técnico Superior para o Serviço Jurídico e de Contencioso com vista à celebração de um contrato individual de trabalho a tempo indeterminado.

Requisitos Obrigatórios

Licenciatura em Direito;

Domínio das ferramentas do Microsoft Office na ótica do utilizador.

Requisitos Preferenciais

Experiência profissional na área jurídica em instituições públicas;

Conhecimentos/experiência profissional na área do Direito Administrativo, do Direito Laboral e do Direito da Saúde;

Capacidade para trabalhar sob pressão;

Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação.

Local de Trabalho

As funções serão exercidas na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE.

Período de Trabalho Semanal e Remuneração

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior (1385.99€).

Formalização das Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, pelo link constante do Site da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia (s) do (s) Certificado (s) de habilitações ou diploma (s) – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);
- Formulário de candidatura.

Caso tenha dificuldade em aceder ao link, deverá contactar através do seguinte email: rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt.



Critérios de exclusão

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Não alusão à referência pretendida;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

Proteção de Dados

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Método Seleção

Avaliação Curricular (AC) com carácter eliminatório para os candidatos que não cumpram os requisitos constantes do aviso de abertura;

Entrevista Profissional Seleção (EPS) para avaliação de competências dos candidatos.

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri.

Classificação Final

A classificação final terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Notificação de Candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico bem como pelo contacto telefónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site da ULSLO (área recrutamento).



Júri

O júri é composto por:

Presidente: Dra. Aida Maria Ferraria Neto de Matos Garcia (Diretora do Serviço Jurídico e de Contencioso);

1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Luísa Mesquita Monteiro Gonçalves Marques Caetano (Técnica Superior);

2º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alberto Saraiva Passos (Técnico Superior);

1º Vogal Suplente: Dra. Sara Cristina Ferreira Teixeira (Técnica Superior);

2º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior).

Igualdade de Oportunidades

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

Duração do Procedimento Concursal

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a seleccionar. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Lisboa, 5 de novembro de 2024

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Isabel Espiridónio